



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2734 Terça - feira, 15 de Maio de 2012.

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Concede mudança de referência dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de referência, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, de acordo com os Anexos I a XI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de abril de 2012; 96º da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
(Prefeito Municipal)

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012. ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DE EFETIVAÇÃO					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA DE PAGA
17922	Claudia Angélica Mendes Santos	Docente do Ensino Fundamental 30 h	18/4/1994	Efetivo	I J
151016	Ednado de Carvalho Aguiar	Procurador Jurídico	18/4/1994	Efetivo	I J
58807	Luiz Henrique Nucci Viscaro	Procurador Jurídico	9/4/1996	Efetivo	H I
115525	Luca Maria de Melo	Fiscal Procon	3/2/2003	Efetivo	D E
					RESULTADO
					RETROAGIR
					18/04/2012
					18/04/2012
					09/04/2012
					03/02/2012

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdecir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

ANEXO III
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA							
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR	RESULTADO
59080	Alvaro Luiz da Silva Santana	Auxiliar administrativo	23/4/1996	Efetivo	H I	23/04/2012	Aprovado
33987	Evanilce Pires da Costa	Assistente	9/3/1988	Efetivo	L M	09/03/2012	Aprovado
15458	Mira Regina Fagundes Cardoso	Arquiteto	5/4/1994	Efetivo	I J	05/04/2012	Aprovado
12947	Maria Luiza Bugalho Silva	Fiscal de Tributos	9/3/1994	Efetivo	I J	09/03/2012	Aprovado
12904	Regina Celi Marques Ribeiro	Fiscal de Obras e Posturas	9/3/1994	Efetivo	I J	09/03/2012	Aprovado
115495	Edilson dos Santos	Fiscal de Tributos	3/2/2003	Efetivo	D E	03/02/2012	Aprovado
93106	Madson Jose Pereira Guimarães	Fiscal de Tributos	14/2/2003	Efetivo	D E	14/02/2012	Aprovado
115908	Marcos Antonio Fonseca Silva	Fiscal de Tributos	19/2/2003	Efetivo	D E	19/02/2012	Aprovado
115517	Maria do Céu de Oliveira	Fiscal de Tributos	3/2/2003	Efetivo	D E	03/02/2012	Aprovado
115509	Nlva Neves Mangabeira Soares	Fiscal de Tributos	3/2/2003	Efetivo	D E	03/02/2012	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR	RESULTADO
58770	Manoel Francisco Lopes Junior	Agente Administrativo	3/4/1996	Efetivo	H I	03/04/2012	Aprovado

ANEXO IV
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO							
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR	RESULTADO
115541	Denise Vieira de Sousa Silva	Agente Fiscalização Trânsito	3/2/2003	Efetivo	D E	03/02/2012	Aprovado
15199	Densetele Antonio de Miranda	Agente Fiscalização Trânsito	5/12/2002	Efetivo	D E	06/12/2011	Aprovado
115070	Edna Pedrosa Bezerra	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
41513	Fabio Lopes Nunes	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
92311	Fabio Vieira de Souza	Operador de Computador	18/2/1998	Efetivo	D E	18/02/2012	Aprovado
115037	Gilson Cipriano da Silva	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
92339	Ivo Paulo Muniz	Pedreiro	27/12/1998	Efetivo	G H	27/02/2012	Aprovado
91936	Jose Carlos de Oliveira Santos	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2003	Efetivo	D E	02/01/2012	Aprovado
115924	Jose Generson da Silva Filho	Agente Fiscalização Trânsito	19/2/2003	Efetivo	D E	19/02/2012	Aprovado
115053	Leandra Maria França Silva	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
115045	Marcos Jahnel	Agente Fiscalização Trânsito	6/12/2002	Efetivo	D E	06/12/2011	Aprovado
97403	Maria Izabel Crusinel Martins	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
15342	Maria Jose da Silva	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
170046	Nataniel Antonio Tomaz	Operador de Máquina Pesada	28/1/1994	Efetivo	I J	28/01/2012	Aprovado
12912	Orozio Roberto dos Santos	Agente Fiscalização de Transporte	14/3/1994	Efetivo	I J	14/03/2012	Aprovado
115061	Otacio Miranda da Silva	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
18902	Omar Santos Costa	Agente Fiscalização de Transporte	15/4/1994	Efetivo	I J	15/04/2012	Aprovado
115550	Romulo Candido de Carvalho	Agente Fiscalização Trânsito	3/2/2003	Efetivo	D E	03/02/2012	Aprovado

59099	Sandro Luiz de Moraes Delgado	Pintor Letrsta	23/4/1996	Efetivo	H I	23/04/2012	Aprovado
114944	Sergio Tadeu Generson da Silva	Agente Fiscalização Trânsito	2/12/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
115126	Valdeir Lourenço Martins	Agente Fiscalização Trânsito	6/12/2002	Efetivo	D E	06/12/2011	Aprovado
17507	Valdene Lemes Borges	Motorista	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado

ANEXO VI
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSOS RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RESULTADO
85634	Adelino Xavier de Goddi	Auxiliar de Serviços Diversos	25/4/1996	Efetivo	H I	Aprovado
149390	Aline Vasconcelos de Oliveira	Técnico Em Laboratório e Farmácia 40 Hs	9/3/2007	Efetivo	B C	Aprovado
59218	Ara Moraes Santana Correia	Assistente Social	24/4/1996	Efetivo	H I	Aprovado
15407	Carlos Antonio Vilarinho	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	Aprovado
59242	Cláudia Rodrigues Bonifácio	Agente de Vigilância	24/4/1996	Efetivo	H I	Aprovado
115312	Cybele Martins Soares	Fiscal Sanitária	21/2/2003	Efetivo	D E	Aprovado
151033	Daudt Menezes de Oliveira	Telefonista	12/4/1994	Efetivo	I J	Aprovado
151181	Deiza Dantas da Silva	Agente de Vigilância	13/1/1984	Efetivo	I J	Aprovado
151157	Devilinda Felicidade Valente Muniz	Médico	7/4/1994	Efetivo	I J	Aprovado
1512211	Deimar Borlucoso	Médico Pediatra	4/4/1994	Efetivo	I J	Aprovado
115177	Desamar Ferreira da Silva	Motorista	21/2/2003	Efetivo	D E	Aprovado
20354	Diva Martins Borges	Agente de Saúde Nível III	13/1/1984	Efetivo	N O	Aprovado
151033	Ednaldo Sant'os de Souza	Enfermeiro	31/2/2002	Efetivo	D E	Aprovado
34010	Ely dos Santos Oliveira	Agente de Saúde Nível III	20/4/1988	Efetivo	L M	Aprovado
12629	Eliomar dos Santos Bertinetti	Ultrassonografista	18/3/1994	Efetivo	I J	Aprovado
151238	Evangélica Nunes	Técnico Em Laboratório e Farmácia 40 Hs	4/4/2007	Efetivo	B C	Aprovado
17671	Elizabete Vargas Ferreira Guerra	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	Aprovado
12645	Elmo dos Santos Bertinetti	Radiologista	18/3/1994	Efetivo	I J	Aprovado
15261	Euz Dinna Martins Borges Dias	Auxiliar Consultório Dentário	6/4/1994	Efetivo	H I	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3414.5726/5727 - CEP 78140-100 - Rondonópolis/MT
 Nome Papé: www.rondonopolis.mt.gov.br

7

ANEXO V
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSOS RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR	RESULTADO
Aparecido Gonçalves da Costa	Docente do Ensino Fundamental 30 Hs	11/3/1994	Efetivo	I J	11/03/2012	Aprovado
Divino Jesus de Freitas	Agente de Vigilância	11/4/1994	Efetivo	I J	11/04/2012	Aprovado
Ivone Silva Souza Ueda	Motorista	21/2/2003	Efetivo	C D	02/01/2012	Aprovado
Jurandir Bezerra de Moraes	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
Leandro da Silva Tavares	Agente de Vigilância	2/4/1996	Efetivo	H I	02/04/2012	Aprovado
Paulo Roberto Almeida	Agente de Vigilância	15/4/1994	Efetivo	I J	15/04/2012	Aprovado
Regino Santana Neto	Agente de Vigilância	3/4/1996	Efetivo	H I	03/04/2012	Aprovado
Terezinha Maria dos Santos	Agente de Vigilância	6/2/2003	Efetivo	D E	06/02/2012	Aprovado
Vilmar Alves de Souza	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	H I	01/04/2012	Aprovado

58122	Marilene da Silva	Agente de Vigilância	2/4/1996	Efetivo	H I	02/04/2012	Aprovado
12661	Marina Valentin Chaves da Silva	Psicólogo	18/3/1994	Efetivo	I J	18/03/2012	Aprovado
115193	Mauri Ferreira de Moraes de Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	21/2/2003	Efetivo	B C	02/01/2012	Aprovado
150312	Marta Luz de Lima	Técnico Em Laboratório de Farmácia 40 Hs	15/3/2007	Efetivo	D E	15/03/2012	Aprovado
115207	Miriam Rodrigues Figueiredo	Auxiliar De Enfermagem	21/2/2003	Efetivo	D E	02/01/2012	Aprovado
151084	Narciso Alves Martins	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
151130	Neuaci Carpio da Silva	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
20043	Neusa Nunes da Silva	Agente de Saúde Nível II	11/4/1984	Efetivo	N O	01/03/2012	Aprovado
135127	Nivia Regina Santa de Camargo	Fonoaudiólogo	1/4/2005	Efetivo	C D	11/04/2012	Aprovado
12580	Reginaldo Monteiro	Técnico Ráio X	21/3/1994	Efetivo	I J	21/03/2012	Aprovado
155533	Ricardo Holland	Médico Obstetra - Ginecologista	3/2/2003	Efetivo	D E	03/02/2012	Aprovado
150576	Rosângela Schlichl Barbosa	Técnico Em Laboratório de Farmácia 40 Hs	30/3/2007	Efetivo	B C	30/03/2012	Aprovado
115096	Rozeli dos Anjos Gomes Jardim	Auxiliar Consultório Dentário	4/12/2002	Efetivo	D E	04/12/2012	Aprovado
14192	Rubens Claudino	Médico	4/4/1994	Efetivo	I J	04/04/2012	Aprovado
32514	Sandra Maria Kallias Plantino Barbara	Enfermeiro	25/1/1988	Efetivo	L M	25/01/2012	Aprovado
106305	Sara Rogéria Francisco	Bioquímico	11/2/2005	Efetivo	C D	11/02/2012	Aprovado
18066	Sebastião Magalhães Pereira	Agente de Vigilância	5/4/1994	Efetivo	I J	05/04/2012	Aprovado
1151515	Sergio Soares de Oliveira	Agente Administrativo	21/2/2003	Efetivo	D E	02/01/2012	Aprovado
58823	Silvino Barbosa da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Diversos	15/4/1996	Efetivo	H I	15/04/2012	Aprovado
59226	Simone de Freitas Martins	Auxiliar Administrativo	24/4/1996	Efetivo	H I	24/04/2012	Aprovado
115223	Silviny Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	21/2/2003	Efetivo	D E	02/01/2012	Aprovado
15245	Silvernandes Rodrigues de Souza Sá	Agente de Vigilância	28/3/1994	Efetivo	I J	28/03/2012	Aprovado
33367	Valdeir Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	1/3/1988	Efetivo	L M	01/03/2012	Aprovado
15300	Valdir De Assis Martins	Motorista	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
17949	Zilda Francisco Pinetel	Auxiliar de Serviços Diversos	13/4/1994	Efetivo	I J	13/04/2012	Aprovado

59129	Evandro Borges Bessa	Motorista	22/4/1996	Efetivo	H I	22/04/2012	Aprovado
15415	Evair Gonçalves de Franca	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
151041	Fálmia Faustino de Moraes	Auxiliar Administrativo	15/4/1994	Efetivo	I J	15/04/2012	Aprovado
18023	Flaviano de Souza Menezes	Motorista	7/4/1994	Efetivo	I J	07/04/2012	Aprovado
2E-06	Francisco Carneiro de Almeida	Auxiliar Administrativo	24/3/1994	Efetivo	I J	24/03/2012	Aprovado
34002	Hoana Ferreira Moreno	Agente de Saúde Nível VI	26/4/1988	Efetivo	L M	26/04/2012	Aprovado
12610	Ieda Maria Garcia Nunes	Auxiliar Consultório Dentário	17/3/1994	Efetivo	I J	17/03/2012	Aprovado
15440	Iradas Borges de Souza	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
97608	Iraia Josélia Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	21/2/2002	Efetivo	D E	02/12/2011	Aprovado
17604	Janaia Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1/4/1994	Efetivo	I J	01/04/2012	Aprovado
59025	João Evangelista de Souza	Auxiliar de Vigilância	18/3/1994	Efetivo	I J	18/03/2012	Aprovado
135135	João Carlos da Silva	Técnico Ráio X	25/4/1996	Efetivo	H I	25/04/2012	Aprovado
33391	João Rocha Alves	Engenharia Construção Civil	25/4/2005	Efetivo	C D	24/03/2012	Aprovado
103869	José Gonçalves de Araújo	Agente de Vigilância	25/4/1994	Efetivo	I J	25/04/2012	Aprovado
102865	Lúndara Rosa de Oliveira Souza	Agente de Saúde Nível III	1/3/1988	Efetivo	L M	01/03/2012	Aprovado
12882	Luana Aparecida Pinheiro Marques Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	31/2/2002	Efetivo	N O	03/12/2011	Aprovado
15385	Luiz Carlos Araújo Piretti	Médico Pediatra	16/3/1994	Efetivo	D E	16/03/2012	Aprovado
59110	Luiz Carlos de Jesus Delgado	Agente de Vigilância	16/3/1994	Efetivo	I J	16/03/2012	Aprovado
151165	Magda Rosa De Lima	Enfermeiro	22/4/1996	Efetivo	I J	22/04/2012	Aprovado
14141	Manoel Messias da Silva Tavares	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	H I	01/04/2012	Aprovado
12122	Margarita Ferreira Figueiredo Zaldin	Nutricionista	11/3/1994	Efetivo	I J	11/03/2012	Aprovado
58815	Maria Aparecida Pinheiro Marques Carvalho	Fiscal Sanitária	21/2/2003	Efetivo	D E	02/01/2012	Aprovado
15466	Maria de Fátima de Jesus Souza	Auxiliar De Enfermagem	1/4/1996	Efetivo	H I	01/04/2012	Aprovado
20524	Maria Helena Lemos Vilela Cabette	Médico Pediatra	6/4/1994	Efetivo	I J	06/04/2012	Aprovado
20370	Maria Lúcia da Silva	Agente de Saúde Nível VI	23/1/1984	Efetivo	N O	23/01/2012	Aprovado
	Maria Lucia Gonçalves da Silva	Agente de Saúde Nível VI	23/1/1984	Efetivo	N O	23/01/2012	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3414.5726/5727 - CEP 78140-100 - Rondonópolis/MT
 Nome Papé: www.rondonopolis.mt.gov.br

8

ANEXO VIII	
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.	
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional	
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.						
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR
13889	Aldemiro Alvaro e Silva	Docente do Ensino Fundamental 30 Hs	11/3/1994	Efetivo	I	11/03/2012
13951	Antonio Lopes dos Santos	Docente do Ensino Fundamental 30 Hs	11/3/1994	Efetivo	I	11/03/2012
129801	Lucinete Rodrigues de Oliveira	Técnico em Assuntos Culturais	1/12/2004	Efetivo	C	01/12/2011
58718	Nelson Wagner Benedito	Auxiliar de Serviços Diversos	15/4/1996	Efetivo	H	15/04/2012
18082	Raimundo Nonato da Silva	Agente de Vigilância	4/4/1994	Efetivo	I	04/04/2012

ANEXO X	
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.	
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional	
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR	RESULTADO
Pedro Antonio Gomes	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I	J	Aprovado
Valdivino Francisco de Oliveira	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I	J	Aprovado

ANEXO VII	
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.	
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional	
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR
58300	Adilson Ferreira Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	12/4/1996	Efetivo	H	12/04/2012
153974	Edmar Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	27/4/2007	Efetivo	B	27/04/2012
153842	Elielaine Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	27/4/2007	Efetivo	B	27/04/2012
18031	Geni de Souza Schieffra Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	1/4/1990	Efetivo	K	01/04/2012
58319	Lindomar de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	12/4/1996	Efetivo	H	12/04/2012
58653	Márcia Melo Rivello	Assistente Técnico	19/4/1996	Efetivo	G	19/04/2012
115797	Marlene Braz da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	17/2/2003	Efetivo	D	17/02/2012
17469	Ronaldo Xavier de Figueiredo	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I	01/04/2012
18104	Walter de Carvalho	Agente de Vigilância	11/4/1994	Efetivo	I	11/04/2012
17396	Wilson Ramos	Agente de Vigilância	1/4/1994	Efetivo	I	01/04/2012

ANEXO IX	
DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012.	
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional	
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E HABITAÇÃO						
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	REFERENCIA DE PARA	RETROAGIR
15431	Aparecido Jesus de Souza	Motorista	28/3/1994	Efetivo	I	28/03/2012
115274	Maria Lucimar Silva	Agente Administrativo	2/1/2003	Efetivo	D	02/01/2012
59056	Marina Arantes Correa da Costa	Técnico Contabilidade	22/4/1996	Efetivo	H	22/04/2012
15059	Otonamento da Luz Muniz	Engenheiro	11/2/1994	Efetivo	I	11/02/2012

ANEXO XI DECRETO Nº 6.571, DE 23 DE ABRIL DE 2012. ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DE ADMISSÃO									
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO									
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA DE DE K	PARA L	RETROAGIR	RESULTADO	
120391	Ademir Reis Trindade	Assistente Técnico	19/11/1990	Efetivo			19/01/2012	Aprovado	

ANEXO I DECRETO Nº 6.568, DE 20 DE ABRIL DE 2012. ENQUADRAMENTO DE CLASSE HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVA A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONDEF									
UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO									
MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE DE PARA	RETROAGIR A	ESCOLARIDADE ATUAL	A ENQUADRAR	RESULTADO

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE DE PARA	RETROAGIR A	ESCOLARIDADE ATUAL	A ENQUADRAR	RESULTADO
119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Odontólogo	16/02/2003	Efetivo	B C	20/10/2010	Superior	Especialização (Ortodontia)	Aprovado
107514	Claudia Maria Cândida da Costa Lugi	Agente Administrativo	29/12/2008	Efetivo	C D	01/09/2011	Superior	Especialização (Direito Civil e Processo Civil)	Aprovado
114065	Cleyton Mendes Bastos	Agente Administrativo	02/08/2007	Efetivo	B C	08/09/2011	Ensino Médio	3º Grau (Ciências Contábeis)	Aprovado
39110	Edeusa de Souza Pereira	Agente de Saúde Nível III	26/01/1993	Efetivo	B C	13/09/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Ambiental)	Aprovado
151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Odontólogo	01/09/1994	Efetivo	B C	24/08/2011	Ensino Superior	Especialização (Saúde da Família)	Aprovado
15415	Evair Gonçalves de França	Agente de Vigilância	01/04/1994	Efetivo	B C	15/04/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Recursos Humanos)	Aprovado
20354	Diva Martins Borges	Agente de Saúde Nível III	13/01/1984	Efetivo	B C	06/06/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Recursos Humanos)	Aprovado
18031	Geni de Souza Sochiera Pereira	Aux. Serviços Diversos	01/04/1990	Efetivo	B C	23/08/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Recursos Humanos)	Aprovado
15440	Iradas Borges de Souza	Agente de Vigilância	01/04/1994	Efetivo	B C	05/04/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tecnólogo em Gestão Ambiental)	Aprovado
145769	Jordelina Gonçalves de Moraes Freitas	Técnico em Laboratório de Farmácia	26/07/2006	Efetivo	B C	11/08/2011	Ensino Superior	Especialização (MBA em Gestão Hospitalar)	Aprovado
59449	José Carlos Ferreira	Agente Administrativo	02/09/2002	Efetivo	C D	07/04/2011	Ensino Superior	Especialização (Gestão de Pessoas)	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 535 - Via Aurora - Fone (0*66) 3411-5755/265237 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 6.568, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme o Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2012; 96ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
(Prefeito Municipal)

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE DE PARA	RETROAGIR A	ESCOLARIDADE ATUAL	A ENQUADRAR	RESULTADO
159727	José Fonseca da Cruz	Aux. Serviços Diversos	21/11/2007	Efetivo	B C	23/08/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Recursos Humanos)	Aprovado
137534	Lelia Dias da Cruz Gomes	Técnico em Laboratório de Farmácia	01/08/2005	Efetivo	B C	25/07/2011	Ensino Superior	Especialização (MBA em Gestão Hospitalar)	Aprovado
103748	Lucimar Alves da Silva	Fiscal do Meio Ambiente	03/09/2002	Efetivo	B C	09/06/2011	Superior	Especialização (Educação Ambiental)	Aprovado
95770	Luca Alves Ferreira	Fiscal Sanitário	22/07/2005	Efetivo	A B	05/10/2011	Ensino Médio	3º Grau (Ciências Contábeis)	Aprovado
85855.1	Maria José Miranda	Agente Administrativo	14/06/1996	Efetivo	E F	30/01/2012	Especialização	Mestrado (Profissional em Pacanalise, Educação e Sociedade)	Aprovado
85855.2	Maria José Miranda	Docente Ensino Fundamental	20/08/2001	Efetivo	E F	30/01/2012	Especialização	Mestrado (Profissional em Pacanalise, Educação e Sociedade)	Aprovado
145777	Maria Mayumi Kanacilo Rocha	Técnico em Laboratório de Farmácia	26/07/2006	Efetivo	B C	29/09/2011	Ensino Superior	Especialização (Administração Pública e Gestão de Cidades)	Aprovado
150312	Marta Luz de Lima	Técnico em Laboratório de Farmácia	15/03/2007	Efetivo	B C	29/07/2011	Ensino Superior	Especialização (MBA em Gestão Hospitalar)	Aprovado
39500	Mauro Sergio de Oliveira	Agente de Vigilância	31/08/2001	Efetivo	C D	14/09/2011	Ensino Superior	Especialização (Gestão de Pessoas)	Aprovado
40436	Nauro Dourado de Oliveira	Agente de Saúde Nível III	26/01/1993	Efetivo	B C	29/08/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Ambiental)	Aprovado
103667	Nele Maria Muniz	Enfermeiro	06/08/2002	Efetivo	B C	17/08/2005	Superior	Especialização (Saúde Pública)	Aprovado
164933	Paula de Oliveira Rodrigues Neves	Aux. Serviços Diversos	11/04/2008	Efetivo	B C	23/08/2011	Ensino Médio	3º Grau (Tec. em Gestão Recursos Humanos)	Aprovado
138339	Roseane de Sousa Carvalho	Fiscal Sanitário	24/08/2005	Efetivo	B C	13/11/2009	Ensino Superior	Especialização (Gestão em Saúde e Políticas Sociais)	Aprovado
22616	Silvia Martins de Lima	Agente de Saúde Nível VI	19/03/1985	Efetivo	B C	29/04/2011	Ensino Superior	Especialização (Saúde da Família)	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 535 - Via Aurora - Fone (0*66) 3411-5755/265237 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

17485	Váldino Francisco de Oliveira	Agente de Vigilância	01/04/1994	Eletivo	B	C	28/03/2011	Ensino Médio	Superior (Tecnologia em Gestão Ambiental)	Aprovado
119460	Valter Ferreira da Silva	Técnico em Sonoplastia	02/06/2003	Eletivo	A	B	25/03/2011	Ensino Médio	3º Grau (Direito)	Aprovado

Portaria

PORTARIA Nº 13.060, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR, do cargo em comissão de Assessora Jurídica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR do cargo em comissão de Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria nº. 11.318, de 11 de Março de 2010 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação e
58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.067, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. TEREZINHA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Diretora Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. TEREZINHA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Diretora Geral do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, nomeada através da Portaria nº. 10.246, de 01 de Janeiro de 2009 - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.065, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JULIO CÉSAR GOULART do cargo em comissão de Diretor Técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. JULIO CÉSAR GOULART, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, nomeado através da Portaria nº. 10.263, de 08 de Janeiro de 2009 - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012; 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.066, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. BENJAMIN VIEIRA CÉLIO FILHO do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. BENJAMIN VIEIRA CÉLIO FILHO, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, nomeado através da Portaria nº 10.258, de 07 de Janeiro de 2009 - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Maio de 2012, 97º da Fundação;
e 58º da Emancipação Política.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GILSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 337 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 808/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1676/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 316** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr CLEUTON SILVA E SILVA**, portador do RG nº 1749871-6-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 023.425.051-83.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 336 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 823/2012 de 11 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1536/2012 de 25 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ODILON SOARES DOS SANTOS**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 772** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr JURACI FIRMINO PEREIRA**, portador do RG nº 11817135-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 853.484.061-04.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 335 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 824/2012 de 11 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1675/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr CELIO DAVID SILVEIRA BORGES**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 797** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr EDSON JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº 10552197-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 789.107.571-91.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 334 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 801/2012 de 02 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1644/2012 de 26 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ROBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 739** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr VAGNER TEIXEIRA DE FREITAS**, portador do RG nº 13370146-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 887.626.701-82.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 333 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 820/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1625/2012 de 24 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ELIEL XAVIER DA SILVA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 157** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr JOÃO LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1340380-SSP/MS e inscrito sobre o CPF nº 002.089.171-79.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 332 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 800/2012 de 02 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1606/2012 de 20 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr FERNANDO DA SILVA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 116** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr ALESSANDRO OLIVEIRA BONIFACIO**, portador do RG nº 1281862-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 725.376.391-20.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 331 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 799/2012 de 02 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1648/2012 de 26 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr GENIVALDO ROCHA FABIANO**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 032** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 14671700-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 726.082.501-49.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Lema: Trabalho e Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 330 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 797/2012 de 02 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1620/2012 de 24 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr SEBASTIÃO DA LUZ OLIVEIRA, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 031 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Sr SEVILHO MEDEIROS DOS SANTOS, portador do RG nº 4473375-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 617.622.109-91.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Lema: Trabalho e Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 328 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 819/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1656/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr DANIEL JOSÉ PARREIRA, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 323 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Sr REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 10973915-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 580.638.541-87.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Lema: Trabalho e Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 329 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 806/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1624/2012 de 24 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr FRANCISCO PONTES DUARTE, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 175 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Sr ALECIO LUZIANO DA SILVA SANTOS, portador do RG nº 1503974-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 973.336.201-82.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
Lema: Trabalho e Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 327 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 803/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1666/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ADEMIR ALVES DA SILVA, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 815 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Sr THIAGO MENDES, portador do RG nº 16886615-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 011.734.351-07.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
GOV. VALDO
Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 326 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 798/2012 de 02 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1599/2012 de 20 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr DIANARU OLIVEIRA SOUZA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 538** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr GILMAR BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG nº 858.348-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 559.389.301-20.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume,
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
GOV. VALDO
Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 325 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 816/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1674/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ANTONIO CARLOS DA SILVA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 679** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1277824-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 878.920.811-00.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume,
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
GOV. VALDO
Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 324 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 815/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1673/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr CELSO PEREIRA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 598a** transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr FABIO NUNES REIS DA SILVA**, portador do RG nº 15335747-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 015.753.441-30.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume,
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

Governo Municipal
RONDONÓPOLIS
GOV. VALDO
Desenvolvimento para Todos

PORTARIA N° 323 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e das outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 817/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1663/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ZUMARO TEIXEIRA PERES**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 258a** transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr LUCIANO COUTO DA CRUZ**, portador do RG nº 15675505-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 703.239.501-59.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume,
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 322 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 805/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1593/2012 de 19 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr JUSCELINO ALVES DO NASCIMENTO**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 621** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr JULIANO CARLOS FERREIRA, portador do RG nº 16528921-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 009.875.501-38.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 321 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 818/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1634/2012 de 25 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr PEDRO JOSÉ DA SILVA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 806** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr CESAR DE JESUS SILVA, portador do RG nº 14683270-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 968.519.371-15**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 320 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 813/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1629/2012 de 24 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ELIO PEREIRA GUIMARAES**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 766** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr ANDERSON GARCIA DOS SANTOS, portador do RG nº 15677538-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 006.790.981-78**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 319 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas(Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 807/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1613/2012 de 22 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr VANDER ASTURIO ROCHA QUEIROZ**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 224** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 747520-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 396.262.021-49.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 318 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 822/2012 de 08 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1652/2012 de 26 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr SIDNEI NOGUEIRA RIBEIRO**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 467** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr OSEIAS GONÇALVES NEVES**, portador do RG nº 1298354-3-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 699.121.651-87.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 317 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 809/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1669/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr RODRIGO IVANOV**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 120** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA**, portador do RG nº 0347926-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 353.431.091-87.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 316 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 810/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1655/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr NILSON BEZERRA DE LIMA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 411** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr ALVANEI DE SOUZA SANTANA**, portador do RG nº 1192767-4-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 838.482.581-53.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA N° 315 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 811/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1653/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr OSMAN INOCENCIO SILVA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 695** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr LANDERSON FRANCISCO TADEU DO VAZ**, portador do RG nº 1242913-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 893.147.191-20.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 314 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 814/2012 de 07 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1657/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr ADENIR ANGELO DE PAULO**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 415** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr VANIO DORNELAS SILVA**, portador do RG nº 1256522-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 699.283.801-63.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro o futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO



PORTARIA Nº 313 DE 11 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.201/2012 de 05 de Abril de 2012, redação da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 804/2012 de 04 de Maio de 2012 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 1672/2012 de 27 de Abril de 2012**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.201/2012 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Sr DAMIÃO FERREIRA DA SILVA**, proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 517** a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), **em favor do Sr JEOVA BERTO BATISTA**, portador do RG nº 07990570-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 832.824.241-91.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, a expedição do Alvará de Circulação/2012.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Maio de 2012.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes nºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para realização do 3º Campeonato Estudantil de Futsal e do 21º Campeonato de Futebol "Bom de Bola Bom na Escola", promovidos pela Secretaria de Educação do município, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**
Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de maio de 2012

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes nºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos e professores participantes do Programa de Educação para Jovens e Adultos – EJA, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."**
Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de maio de 2012.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes nºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de sêmen bovino, nitrogênio líquido, materiais e medicamentos para uso veterinário para atender a Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme especificações contidas no edital.**

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de maio de 2012.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012"

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
 NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO – 09.05.2012 – MEMO 142/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201203556	VALDISNEY XAVIER FARINAZZO	439630	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203555	VALDISNEY XAVIER FARINAZZO	439800	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203321	VIRGINIA MARIA F. DE OLIVEIRA	457370	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203319	VIRGINIA MARIA F. DE OLIVEIRA	457396	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203320	VIRGINIA MARIA F. DE OLIVEIRA	457388	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202934	ELZA DO NASCIMENTO SILVA	480940	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202948	SANDRA YOKO HORI SATO	481254	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203999	SERGIO LUIZ PIZZATTO	906999	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203997	SERGIO LUIZ BIZZATTO	906972	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203998	SERGIO LUIZ PIZZATTO	906980	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203996	SERGIO LUIZ PIZZATTO	906964	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203207	MICHELLE RIBEIRO TOSTA PATRIOT	486329	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202892	LUIZ FERNANDO KAHN	480169	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
20120995	HUSSEIN NABIH DAOUD	482960	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
2012000647	CLAUDENOR ROSA DE OLIVEIRA	137987	VL. RICA	TERRENO SUJO
201202192	ANDERSON FERREIRA DE FARIAS	549371	PQ. RES. UNIVERSITARIO	TERRENO SUJO
201203057	SERGIO LARI PERFEITE	484423	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203058	SERGIO LARI PERFEITE	484431	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203230	NEI NEVES DA SILVA	487066	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203229	NEI NEVES DA SILVA	487058	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2012, tendo como objeto "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO JARDIM IGAUÇU II, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

- JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EMPRESA INDIVIDUAL apresentando proposta no valor total de R\$ 168.494,76 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2012.

Leandro J. P. Arduini.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 207/2012**, emitido pelo **DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e pelo **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR**, Procurador do Município, a favor do consultor **Dr. Alcindo José Rosa**, residente e domiciliado na Rua Nilmo Costa Gomes Junior, n.º 86, Bairro Coophacem, inscrito no CPF/MF n.º 110.734.728-92.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados em consultoria para capacitar profissionais da educação para atuar no **Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas**. Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
 Procurador Geral do Município

DE ACORDO:

201203270	ALENCAR MENEGAI	485128	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203331	LUIZ CARLOS SOUZA	457221	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202898	MAURICIO ALVES RODRIGUES PUGAS	480428	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202994	HUSSEIN NABIH DAOUD	482951	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202904	LAZARO CORREA DA SILVA	480541	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202901	LAZARO CORREA DA SILVA	480479	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203206	LAZARO CORREA DA SILVA	486310	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202902	LAZARO CORREA DA SILVA	480487	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203571	JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO	438723	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203570	JOSÉ CARLOS MACHADO ARAÚJO	438731	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203026	CARLOS CELIO FIALHO	483990	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201203322	RAFAEL BORGES SANTOS PEREIRA	457361	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202935	RICARDO RODRIGUES SOMOES	480967	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201202932	NOCOMEDES GIL	480924	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201200813	ORLANDO PINTO CARDOSO JUNIOR	254010	VILA AURORA- I PTE	TERRENO SUJO
201203253	GUILHERME NESTOR DE ARAÚJO VER	487287	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
201201131	JAINES SOUZA DE OLIVEIRA	242381	VL. OPERARIA	TERRENO SUJO
201205195	ELEONICE SANTANA DE OLIVEIRA	660833	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205182	SISLEI MARIA FELIPE HORTA	660809	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205511	JOÃO BOSCO H. C. FILHO E OUTRO	282960	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
201205512	JOÃO BOSCO H. C. FILHO E OUTRO	282960	JD. TROPICAL	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205513	CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEA	944963	LOT. PARQUE DAS ROSAS	TERRENO SUJO

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
NÚCLEO DE POSTURAS URBANAS

PARA PUBLICAÇÃO - 14.05.2012 - MEMO 151/2012

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201204589	GERALDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	637327	VL. PLANALTO	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204588	GERALDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	637335	VL. PLANALTO	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204773	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	365963	JD. MORUMBI	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204774	VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	365963	JD. MORUMBI	TERRENO SUJO
201202817	EXPEDITO FRANCISCO DE SOUZA	455954	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203845	AGUINALDO ANTONIO DE SILVA	460974	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203491	LENDRO ZANCANARO	427713	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203492	LEANDRO ZANCANARO	427721	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203809	ADGAR PAACHECO E SOUZA DE SILVA	492507	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204951	KLEISLER WILSON SILVA	90670	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203876	HAILTON NUNES OLIVEIRA	462136	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203488	LUCIANO GALVIN MOHAMMAD	427683	PQ. AGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203824	APARECIDO MARTINS GUERREIRO	492370	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201203823	APARECIDA MARTINS GUERREIRO	492361	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201206122	AREDIO JOSE SOARES DE SILVA	654035	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206123	AREDIO JOSE SOARES DE SILVA	654043	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206124	AREDIO JOSE DA SILVA	654051	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206125	ARILIA GUTIERREZ	654094	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206126	ARILIA GUTIERREZ	654108	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO

201204226	JOVINO PANISSON LODI	462411	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204212	VAGNER DE OLIVEIRA	462829	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204302	WILSON GRADIM	462144	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204272	VILMA ALMEIDA RIBEIRO	460427	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204273	VILMA ALMEIDA RIBEIRO	460435	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204193	ANTONIO MAROS COELHO	462632	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204194	ANTONIO MARCOS COELHO	462640	PQ. AGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201206157	MARLENE CORREA DOS SANTOS	654370	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205240	REGINALDO PEDREIRA AMANCIO	665053	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206154	RODOLFO FAREL R. ALVES	654337	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206150	FRANCISCO ONOZOHID DE ARAUJO	658588	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206129	AREDIO JOSE SOARES DE SILVA	654191	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206130	AREDIO JOSE SOARES DA SILVA	654205	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201204962	MARIA DA SILVA [POSSE]	244147	LOT. N. S. APARECIDA	OBSTRUÇÃO DO PASSEIO
201204961	MARIA DA SILVA [POSSE]	244147	LOT. N. S. APARECIDA	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES: 60

201206127	ERNANI BRAZ DA SILVA	654140	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206136	LINDINALVA DOS S. NASCIMENTO	653942	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201206137	JOÃO NOGUEIRA DA SILVA	658669	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205755	MARA TEREZINHA MENDES E OUTROS	647276	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205754	CRISTIANE WELTER	338591	VL. GOULART	TERRENO SUJO
201205747	JOSE FELINTO DIAS	647233	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206295	JOEL LOPES FERNANDES	230405	VL. GOULART- A	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201206294	JOEL LOPES FERNANDES	230391	VL. GOULART- A	TERRENO SUJO
201206344	JOAQUIM CASTELA	231924	VL. GOULART	TERRENO SUJO
20126335	LEDA MARIA NUNES CAMARGO	231371	VL. GOULART-A	TERRENO SUJO
201204196	NELDES GERALDO GOMES	462667	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
20124247	JOSE CARLOS CRUZ	461610	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201205711	DJALMA PEREIRA DA SILVA	647063	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205149	SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	665703	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204230	ADÃO FELICIO NEVES	462489	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204249	EDIVALDO DE SOUZA LIMA	461636	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204251	LORENA REIS KHAMBECK	461709	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204252	LORENA REIS KHAMBECK	461717	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201205229	RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	655686	JD. LIBERDADE	TERRENO SUJO
201205288	JOSE DONIZETE FUZZETTI	656178	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201205248	ALCIDES PEREIRA DIAS	661945	JD. LIBERDADE	CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201204250	LAERCIO PULZATTO	461644	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204222	CHARLES ROBERTO GOMES	462349	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204220	LAZARO FERREGUTI	462322	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204241	ASS. FA. REG. SUL DE R. O. MT	7143556	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO
201204225	JOVINO PANISSON LODI	462403	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	TERRENO SUJO

Em
Branco